



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – SAAE
CNPJ N.º 04.408.208/0001-03

PORTARIA N° 004/2016.

*O DIRETOR GERAL DO SISTEMA AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – SAAE, SR **BENEDITO EDMILSON DE FREITAS FILHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDOS POR LEI,*

RESOLVE:

Art. 1º - INDENIZAR o servidor **BENEDITO EDMILSON DE FREITAS FILHO**, 10 (dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de trabalho 01/01/2015 a 01/01/2016, em virtude da necessidade do referido funcionário em seu local de trabalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães – SAAE.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de janeiro de 2016.

BENEDITO EDMILSON DE FREITAS FILHO
Diretor Geral do SAAE